



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 448/2026/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº

154/2026

São João da Boa Vista, 11 de maio de 2026.

Exmo. Sr. Vereador
JOSÉ URIAS DE BARROS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 126/2026 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 126/2026, de autoria da nobre Vereadora Walquiria Oliveira Martins Paulino, que solicita estudos para verificação da viabilidade de implantação de redutor de velocidade na Rua David de Carvalho, no bairro Vila Valentim, informamos que a solicitação foi analisada pelo Departamento de Trânsito e Segurança.

Conforme manifestação técnica do setor competente, a implantação de redutores de velocidade deve observar os critérios e procedimentos previstos na legislação de trânsito, especialmente no Decreto Municipal nº 6.782/2021 e na Resolução CONTRAN nº 973/2022.

Foi esclarecido ainda que o Decreto Municipal nº 6.782/2021 estabelece restrições para implantação de lombadas em trechos de quadra com comprimento igual ou inferior a 150 metros, salvo deliberação técnica específica, bem como em locais com curvas ou interferências que comprometam a adequada visibilidade do dispositivo.

À disposição dos Vereadores

18/5/2026



Município de São João da Boa Vista
Gabinete do Prefeito
Secretaria Geral

Dessa forma, eventual implantação dependerá de análise técnica específica quanto às características da via, segurança viária e enquadramento nos critérios legais e regulamentares aplicáveis.

A Administração Municipal permanece à disposição para avaliação das demandas relacionadas à mobilidade urbana e segurança no trânsito, sempre buscando atender ao interesse público e à segurança da população.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853

Assinado de forma digital
por VANDERLEI BORGES
DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2026.05.11
17:26:49 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Ementa: Solicita ao Executivo, através do Departamento de Trânsito, estudos para verificar a viabilidade de construir um redutor de velocidade na rua David de Carvalho, no bairro Vila Valentim.

REQUERIMENTO Nº 126/2026

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo solicitando ao Departamento de Trânsito, estudos para verificar a viabilidade de construir um redutor de velocidade na rua David de Carvalho na Vila Valentim.

É necessário que o executivo crie algum mecanismo para que os motoristas reduzam a velocidade ao longo dessa rua. Os pedestres encontram dificuldade na travessia, tendo em vista que é uma via de mão dupla e a velocidade com que os veículos transitam colocam em risco a segurança de todos.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 24 de abril de 2026.


WALQUÍRIA OLIVEIRA
VEREADORA - REPUBLICANOS

OFÍCIO - 15
27, 4, 26
Presidente
MARIA ANTONIA
ASSINADO CONFORME CÂMARA Nº 06/2023